

## SEPC

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº 440 de 30 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Nº 008 de 1º de janeiro de 2011.

Considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 2.250, de 21 de dezembro de 2009, bem como no inciso II do artigo 12 do Decreto nº 2.985, de 09 de dezembro de 2011, e acolhendo os Termos do Parecer da Comissão Permanente de Promoção;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a promoção dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Polícia Civil, com efeitos retroativos a 1 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emylson Farias da Silva  
Secretário de Estado da Polícia Civil

| Nº | Matrícula | Cargo           | Servidor                         | Classe e Ref. Para Promoção | Data da Retroatividade |
|----|-----------|-----------------|----------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| 01 | 9308628-1 | Perito Criminal | Leonardo Baird Kasakoff          | CI II, Ref. I               | 1/5/2013               |
| 02 | 9308652-1 | Perito Criminal | Giulliano Scarante Cezarotto     | CI II, Ref. I               | 1/5/2013               |
| 03 | 9308598-1 | Perito Criminal | Bruno Santana Lustoza            | CI II, Ref. I               | 1/5/2013               |
| 04 | 9123229-9 | Perito Criminal | Hewerton Araújo do Nascimento    | CI II, Ref. I               | 1/12/2012              |
| 05 | 9137734-1 | Perito Criminal | Anderson Santos Leão             | CI III, Ref. I              | 1/12/2012              |
| 06 | 9064648-4 | Perito Criminal | Mário Sandro Martins de Souza    | CI III, Ref. I              | 1/12/2012              |
| 07 | 9289941-1 | Perito Criminal | Leandro Junior Baginski          | CI II, Ref. I               | 1/12/2012              |
| 08 | 9246738-2 | Perito Criminal | João Victor Costa Viana          | CI II, Ref. I               | 1/12/2012              |
| 09 | 9100261-4 | Perito Criminal | Antônio Sérgio Ferreira da Costa | CI II, Ref. I               | 1/12/2012              |
| 10 | 9214232-2 | Perito Criminal | Thiago Martins e Silva           | CI II, Ref. I               | 1/12/2012              |
| 11 | 317640-3  | Perito Criminal | Haley Márcio Vilas Boas da Costa | CI III, Ref. I              | 1/12/2012              |

## SEPLAN

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO  
TERMO DE COOPERAÇÃO N.º: 002/2013

PARTES: O Estado do Acre por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

OBJETIVO: "Apoio para construção da segunda etapa do Fórum Criminal na Cidade da Justiça em Rio Branco/AC"

VALORES:

ESTADO: R\$ 6.852.397,07 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sete centavos)

TRIBUNAL: R\$ 761.377,45 (setecentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

203.001.021222220.1678.0001 – Programa de apoio ao Investimento dos Estados e do Distrito Federal

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE: (RP) 100 e (OC) 500

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014

Formalizam o presente Termo de Cooperação o ESTADO DO ACRE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador o Sr. SEBASTIÃO AFONSO VIANA MACEDO NEVES, RG Nº 0073569 SSP/AC e CPF N.º 091.373.942-15, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, com sede no Palácio das Secretarias, a Av. Getúlio Vargas, n.º 232, 4º andar, em Rio Branco - AC, CNPJ N.º 04.034.518/0001-05, neste ato representada pelo Secretário em Exercício o Sr. MARCIO VERÍSSIMO CARVALHO DANTAS, RG 162767 SSP/AC e CPF no 360.096.872-68 e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, CNPJ Nº 04.034.872/0001-21, com sede na BR 364, Km 02, Via Verde, neste ato representada por seu Desembargador o Sr. ROBERTO BARROS DOS SANTOS, RG Nº 0243858 SSP/AC e CPF Nº 588.540.962-53.  
Rio Branco-AC, 24 de julho de 2013.

## SEPMULHERES

PORTARIA Nº 24/SEPMULHERES DE 29 DE JULHO DE 2013.

A Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado do Acre, Concita Maia, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 1.221 de 10 de março de 2011, e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres. RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOELDA DA SILVA PAIS CHAVES para responder interinamente pelo cargo de Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, no período de 30 (trinta) de julho a 03 (três) de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio Branco, Acre 29 de julho de 2013.

Concita Maia,  
Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2013/SEPMULHERES  
PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 682/2013– CPL 06

Partes: Governo do Estado do Acre, através da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres – SEPMULHERES com a Empresa AUTO POSTO ALE V LTDA - ME, CNPJ Nº 06.321.359/0001-47, com valor estimado de R\$ 159.100,00 (cento e cinquenta e nove mil e cem reais). Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, em posto de abastecimento próprio em Rio Branco - AC, com vista ao atendimento das necessidades dos veículos a disposição da SEPMULHERES, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Validade: 12 meses

Data de Assinatura: 18/07/2013

Empresa: AUTO POSTO ALE V LTDA, CNPJ Nº 06.321.359/0001-47, com sede na Avenida Nações Unidas Nº 2123 – Estação Experimental, Rio Branco – AC, CEP 69.912-600, representada neste ato pelo Sr. Julio Stachel Almeida Cost', Representante Legal por Procuração, CPF nº 078.031.092-68 e RG nº 1076737 – SSP/AC.

| Item  | Objeto                          | UN     | Quant. contratar | Valor Unitário* | Percentual de desconto | Valor Total           |
|---|---------------------------------|--------|------------------|-----------------|------------------------|-----------------------|
| 01  | Combustível - Diesel tipo comum | Litros | 15.000           | R\$ 2,72        | 0,80%                  | R\$ 40.500,00         |
| 02  | Combustível - Diesel tipo S-10  | Litros | 20.000           | R\$ 2,79        | 0,80%                  | R\$ 55.400,00         |
| 03  | Combustível - Gasolina comum    | Litros | 20.000           | R\$ 3,19        | 0,80%                  | R\$ 63.200,00         |
| <b>TOTAL</b>                                    |                                 |        |                  |                 |                        | <b>R\$ 159.100,00</b> |
| *Preço unitário de acordo com ANP de 29/06/2013 |                                 |        |                  |                 |                        |                       |

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2013/SEPMULHERES  
PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 688/2013– CPL 06

Partes: Governo do Estado do Acre, através da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres – SEPMULHERES com a Licitante: DENYSE MARIA GOMES MELLO, CPF/MF Nº 322.289.702-63, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Objeto: Registro de Preços para contratação de consultoria – pessoa física, profissional de nível superior com especialização em qualquer área das ciências sociais ou humanas com notório conhecimento em direitos humanos, gênero, políticas públicas de enfrentamento a violência contra a mulher, Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e o fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher, para realizar oficinas nos municípios polos das 05 regionais do Estado, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Validade: 12 meses

Data de Assinatura: 29/07/2013

Licitante/Fornecedora: DENYSE MARIA GOMES MELLO, CPF/MF Nº 322.289.702-63 e RG nº 2541.866/SSP-PA, residente e domiciliado na Rua Estácio de Sá, N.º 153 – Bairro José Augusto, Rio Branco – AC, CEP 69.900-794.